



EDITAL PARA SUBMISSÃO DE TRABALHOS CIENTÍFICOS DO II CICLO DE PALESTRAS: GENÉTICA DO CÂNCER, UMA NOVA PERSPECTIVA

1. DISPOSIÇÕES GERAIS

A Comissão Organizadora do **II Ciclo de Palestras: Genética do Câncer, uma nova perspectiva** faz saber que estarão abertas, no período de 15 de junho a 20 de julho de 2023 as submissões de trabalhos. O **II Ciclo de Palestras: Genética do Câncer, uma nova perspectiva** ocorrerá nos dias 21 a 23 de agosto de 2023, no formato online.

Estarão possibilitadas as inscrições dos trabalhos científicos que versem sobre temas na área de Bioinformática, Biologia Molecular, Biotecnologia, Genética Humana, Genética Molecular, Genômica, Epigenética, Epidemiologia, Pesquisa em Ensino de Genética, Sequenciamento.

2. SUBMISSÃO DE TRABALHOS

2.1 As submissões terão início em 15 de junho de 2023, sendo o prazo máximo para o envio até o dia 20 de julho de 2023 às 23hrs e 59min;

2.2 O(A) primeiro(a) autor(a) de cada resumo deve, obrigatoriamente, estar com sua inscrição efetuada no evento;

2.3 O trabalho deverá ser submetido através da Plataforma Doity (https://doity.com.br/ii-ciclo-de-palestras-gentica-do-cncer?fbclid=PAAaYovqZTN3Opdm4zUQOmMqEIR_xYCKCG5aEs4oHPBh05JD4d5h2pMryD0a8);

2.4 A submissão deverá ser realizada pelo(a) autor(a) que apresentará o trabalho e este(a) será o(a) responsável;

2.5 Os trabalhos enviados serão analisados pela Comissão Científica do Evento.

2.6 No dia da apresentação um dos autores deverá estar presente com 10 minutos de antecedência na sala virtual.

2.7 Cada resumo deverá ter no máximo 10 (dez) autores(as), contando com o(a) orientador(a).

2.8 O(A) autor(a) deve indicar a qual eixo temático se enquadra.

3. DA NORMATIZAÇÃO DOS TRABALHOS ACADÊMICOS

Todos os resumos simples devem se enquadrar nas seguintes normas:

- FONTE: Arial;
- ESPAÇAMENTO: 1,5 entre linhas;
- TÍTULO: Em negrito, centralizado e em caixa alta (letras maiúsculas), tamanho 12 (doze);
- NOMES DO AUTOR E ORIENTADOR (se houver): em tamanho 10, negrito e centralizado, junto com instituição de ensino e agência de fomento (se houver);
- RESUMO: Fonte tamanho 11 (onze), com no máximo 200 (duzentas) palavras (contados título, resumo e palavras-chave);
- PALAVRAS-CHAVE: 3 (três) a 5 (cinco) palavras-chave, ordenadas em ordem alfabética
- EIXO TEMÁTICO: Informar em qual dos eixos temáticos o trabalho a ser apresentado se enquadra.

OBS: Os resumos em desacordo com o supramencionado não serão aceitos. É obrigatório o envio do NOME do trabalho junto à inscrição, e envio do RESUMO para o e-mail: comissaocientificagpsaude@gmail.com

4. NÃO SERÃO ACEITOS

- 4.1 Mais de um trabalho para cada proponente;
- 4.2 Descrição superficial do trabalho que se pretende apresentar;
- 4.3 Trabalho que não se caracterize como: Pesquisa científica, ensino, extensão ou revisão bibliográfica;
- 4.4 Resumo sem revisão gramatical, ortográfica, de digitação e de conteúdo.

5. DA SELEÇÃO DOS TRABALHOS

- 5.1 A seleção dos Trabalhos será realizada pela Comissão Científica do **II Ciclo de Palestras Genética do Câncer, uma nova perspectiva;**
- 5.2 Após o recebimento da carta de aceite, pedimos que seja enviado um e-mail confirmando o recebimento e a participação no evento;
- 5.3 Só receberá o certificado de apresentação de trabalho quem comparecer no dia de sua apresentação;

5.4 A análise abrangerá os seguintes aspectos: objetivos relevantes claramente definidos, metodologia adequada, resultados apresentados com clareza, e conclusões pertinentes.

6. DAS APRESENTAÇÕES

6.1 O(A) autor(a) que apresentará o trabalho na modalidade oral deverá encaminhar para o email: comissaocientificagpsaude@gmail.com a apresentação (slides) até o dia 05 de agosto de 2023. As apresentações enviadas após essa data não serão aceitas e o autor estará desclassificado;

6.2 As normas dos slides serão enviadas para o e-mail do(a) apresentador(a);

6.3 O autor do trabalho terá o tempo de no máximo 10 (dez) minutos para apresentação, e mais 5 (cinco) para responder a dúvidas e questionamentos dos avaliadores;

6.4 Os autores dos trabalhos receberão o link da sala virtual dias antes.

7. DA COMISSÃO AVALIADORA E JULGADORA

7.1 Será formada uma Comissão Avaliadora que terá a prerrogativa de avaliar os trabalhos enviados, a fim de aprová-los ou não, de acordo com os seguintes critérios:

I – Concordância com os padrões citados;

II – O conteúdo do trabalho;

III – O ineditismo;

IV – A relevância.

8. CONSIDERAÇÕES FINAIS

8.1 Casos omissos serão resolvidos diretamente e somente com a Comissão Organizadora do **II Ciclo de palestras Genética do Câncer, uma nova perspectiva.**

8.2 Este edital passa a ter validade a partir da data de sua publicação.

Atenciosamente,

Comissão Organizadora do **II Ciclo de palestras Genética do Câncer, uma nova perspectiva.**